



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23416.000022/2014-05, resolve:

PRORROGAR, no período de **05/05/2016 a 04/05/2017**, o afastamento integral do servidor **ARTHUR FRANCISCO DE PAIVA ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE nº 1813084, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 191, de 08/04/2014, para conclusão do Curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.



MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora